



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 45/2025

Autor: CÉSAR AUGUSTO DA SILVA LUCENA

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES, a implementação do Programa *Contrata + Brasil*, do Governo Federal, na cidade de Camocim de São Félix, uma ampliação do Programa *GO MEI*, com o intuito de buscar transformar as compras públicas e ampliar oportunidades para pequenos empreendedores locais, gerando empregos, girando a economia municipal e facilitando a prestação de serviços nos órgãos públicos.

JUSTIFICATIVA:

A formalização do microempreendedor individual (MEI) é um dos principais mecanismos para estimular o empreendedorismo e gerar empregos no Brasil. Iniciativas como o programa *GO MEI*, criado em Recife, e sua ampliação pelo Governo Federal sob o nome de *Contrata+Brasil*, têm demonstrado impacto positivo na economia local e nacional. Com base nesses modelos, propõe-se a implementação de um projeto de lei que fortaleça e expanda os benefícios para os microempreendedores locais.

Experiências como o *GO MEI* demonstram que, ao oferecer suporte e incentivos, proporcionam um aumento significativo na oferta de empregos e na segurança econômica dos trabalhadores autônomos, acesso a linhas de crédito facilitadas, pagamentos agilizados e fomento ao desenvolvimento local, impulsionando ainda mais a economia.

A implementação de um projeto de lei se mostra essencial para consolidar e expandir as políticas de incentivo ao microempreendedorismo. Dessa forma, garantirá o crescimento sustentável da economia, o fortalecimento das micro e pequenas empresas no Brasil e a inclusão dos MEIs nas compras governamentais, promovendo mais oportunidades de trabalho e desenvolvimento.



Resultado da votação

Indicação nº45/2025 de autoria do Vereador César Augusto da Silva Lucena

no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, que haja a implementação do Programa Contrata + Brasil, do Governo Federal, em nossa cidade

Tipo: **Majoria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **24/02/2025 20:27**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	10
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	10



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

Desde já, agradeço aos nobres colegas vereadores e vereadora que aprovem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 24 de fevereiro de 2025.

César Augusto da Silva Lucena
CÉSAR AUGUSTO DA SILVA LUCENA
Vereador Proponente



Resultado da votação

Indicação nº45/2025 de autoria do Vereador César Augusto da Silva Lucena

no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, que haja a implementação do Programa Contrata + Brasil, do Governo Federal, em nossa cidade

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **24/02/2025 20:27**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	10
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	10